

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é **locação de imóvel para o funcionamento da EMEF. General Osório**, no endereço: Av. Inácio Moura, Nº 2180, Bairro: São Benedito, neste município Cametá/Pá, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, com a utilização de fornecedores que atendam às exigências legais.

2. JUSTIFICATIVA

Há necessidade de locação de imóvel que se adeque para o funcionamento da **EMEF. General Osório** no endereço: Av. Inácio Moura, Nº 2180, Bairro: São Benedito, neste município de Cametá/Pá, tendo em vista a necessidade de garantir melhores condições de atendimento aos alunos, no que diz respeito ao deslocamento temporário, em decorrência dos trabalhos de reforma que estão sendo realizadas no prédio escolar.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A locação, objeto deste termo de referência tem amparo legal integralmente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a este evento.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pelo serviço de aluguel, a contratada disponibilizará o imóvel ao município e seus representantes legalmente designados neste termo, às condições abaixo: contendo uma edificação classificada como comercial com 3 pavimentos, sendo o 1º pavimento a ser alugado, necessita de adequação para ser usado como sala de aula, com área construída de aproximadamente 405m² no pavimento que será alugado, bem como as instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de funcionamento.

5. FORMA

O imóvel será disponibilizado para a finalidade descrita no objeto deste termo de referência, para atendimento das necessidades do órgão contratante, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

A fiscalização e aceitação do objeto serão exercidos pela Secretaria Municipal de Educação, assim como pela Controladoria do Município, quando necessário.

6. PAGAMENTO

Pelo presente a contratada fornecerá o serviço de locação de imóvel à contratante, cujo pagamento ocorrerá mensalmente.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o imóvel em boas condições de uso.
- Estar com todas as obrigações fiscais e tributárias em dia.
- Executar todas as orientações e informações do presente contrato.

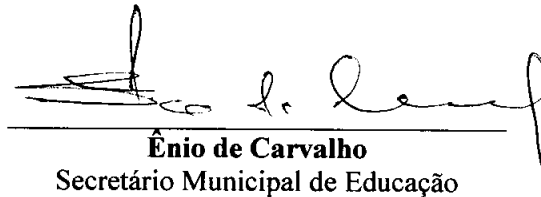
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Assegurar recurso orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço.

- b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação através do setor responsável por essa atribuição
- c) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da prestação contratada é aquela prevista na legislação vigente serão dirimidas na comarca de Cametá.



Ênio de Carvalho
Secretário Municipal de Educação